



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Rejeitado por 9 votos
e 2 em 140749
4 que caiu

OFÍCIO N°

ASSUNTO

SERVIÇO

PARECER

Nós, da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças dessa Câmara Municipal de Ubá, somos de parecer favorável que se crie o cargo de Administrador Geral da Estação Rodoviária de Ubá, nível X, já que o mesmo atenderá permanentemente aos usuários e concessionários que utilizam esse logradouro público.

Trata-se de uma medida das mais justas, pois se ao mesmo tempo cria-se esse novo cargo, extinguem-se os de níveis IX e um TB-1, compensando-se portanto o de Administrador Geral, que por sinal vem dando o melhor de si nessas funções, por seu denôdo e tempo integral ao que lhe é conferido.

Ubá, 17 de julho de 1979

Gualberto de Mello
Vereador Gualberto de Mello

PRESIDENTE

Jesus Arthur
Vereador Jesus Arthur
MEMBRO

Vereador William Fernandes Cabral
MEMBRO